



Ceap Brasil

Centro de Estudos da Administração Pública

LEI 14.133/2021

WORKSHOP

DO PLANEJAMENTO AO CONTRATO

**PARTICIPE DO MAIOR TREINAMENTO DO BRASIL PARA
MUNICÍPIOS SOBRE O USO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

23 a 26 de Abril

Belo Horizonte - MG

LEI 14.133/2021

WORKSHOP

DO PLANEJAMENTO AO CONTRATO

23 a 26 de Abril

Belo Horizonte - MG

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos da Administração Pública

O Maior Treinamento do Brasil em Licitações e Contratos Públicos - Do Planejamento ao Contrato!

Público Alvo

Agente de Contratação, Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio;
Servidores dos departamentos envolvidos nas compras públicas;
Agentes de Controle Interno;
Agentes responsáveis pelos processos de Contratação Direta; Fiscais e Gestores de Contrato;
Vereadores; Demais profissionais atuantes com contratações públicas.



Carga Horária

20 Horas

Objetivo

O objetivo deste workshop é fornecer aos participantes um entendimento sólido e prático das práticas de licitações e contratos públicos. Ao final do curso, os participantes estarão aptos a conduzir processos licitatórios de forma eficiente, elaborar documentos essenciais, gerenciar e fiscalizar contratos, compreender as implicações legais, tomar decisões embasadas e cumprir responsabilidades com confiança. Este curso busca capacitar tanto profissionais experientes quanto aqueles que estão ingressando no setor público, preparando-os para enfrentar os desafios do ambiente governamental com expertise e sucesso.

LEI 14.133/2021

WORKSHOP

DO PLANEJAMENTO AO CONTRATO

23 a 26 de Abril

Belo Horizonte - MG

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos da Administração Pública

Sobre o CEAP BRASIL

O CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública é uma empresa com uma década de prestação de serviços em apoio à administração pública. Atuando no ramo de cursos e treinamentos, o CEAP já capacitou mais de 5.000 servidores dos setores de licitações de centenas de órgãos públicos. Com uma metodologia exclusiva com foco na Aprendizagem Baseada em Problemas - ABP, o CEAP BRASIL é hoje uma das maiores referências do país em ensino para o setor público.

O CEAP leva à frente dos seus serviços o compromisso com o desenvolvimento do país. Acreditamos num aprendizado contínuo por parte dos agentes públicos para que tal desenvolvimento se transforme em benfeitorias para toda a nação e seus cidadãos.

Professor Responsável



PROF. CARLOS BARBOSA

Mestre em Direito Público, Advogado especializado em Direito Administrativo, Direito Constitucional e Administração Pública Municipal. Professor e consultor para área de controle interno municipal.



PROFA. MARIA LUIZA

Advogada especializada em Direito Administrativo pela UFMG; Pós-graduanda em Poder Legislativo e Políticas Públicas; Experiência como Advogada Municipal e Procuradora Legislativa em Belo Horizonte, com foco em licitações municipais.

LEI 14.133/2021

WORKSHOP

DO PLANEJAMENTO AO CONTRATO

23 a 26 de Abril

Belo Horizonte - MG

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos da Administração Pública

Programação



TERÇA-FEIRA, 23/04



14h às 18h



QUARTA-FEIRA, 24/04



08h às 12h



QUARTA-FEIRA, 24/04



14h às 18h



QUINTA-FEIRA, 25/04



08h às 12h



QUINTA-FEIRA, 25/04



14h às 18h



SEXTA-FEIRA, 26/04



08h às 12h

GARANTA JÁ A SUA TURMA!

(31) 4063-6303
(48) 99665-7706

comercial.mg02@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos da Administração Pública

LEI 14.133/2021

WORKSHOP

DO PLANEJAMENTO AO CONTRATO

23 a 26 de Abril

Belo Horizonte - MG

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos da Administração Pública

Conteúdo Programático

1. A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA NA LEI Nº 14.133/2021 a. A Formalização da Demanda na lei nº 14.133/2021 b. Ligação entre o Documento de Formalização da Demanda e o Plano de Contratações anual c. Quem elabora o Documento de Formalização da Demanda d. Como elaborar (aula prática) o Documento de Formalização da Demanda e. Riscos na elaboração do Documento de Formalização da Demanda

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR a. Normas de regência b. Riscos na elaboração do Estudo Técnico Preliminar c. Como elaborar (aula prática) os tópicos do Estudo Técnico Preliminar d. Descrição da necessidade da contratação e. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual f. Requisitos da contratação g. Estimativa das quantidades para a contratação h. Levantamento de mercado i. Audiência Pública e Consulta Pública j. Estimativa do valor da contratação k. Descrição da solução como um todo l. Ciclo de vida do Objeto: o que é e como utilizar essa técnica de gestão m. Definição da Modalidade de licitação, o critério de julgamento e do modo de disputa; n. Justificativa de exigências de qualificação técnica; o. Amostras; p. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação q. Sistema de Registro de preços: quando utilizar? r. Demonstrativo dos resultados pretendidos s. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato t. Contratações correlatas e/ou interdependentes u. Descrição de possíveis impactos ambientais v. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade w. Exceções a elaboração do Estudo Técnico Preliminar x. Estudos de caso – Ao longo da ministração do curso;

GARANTA JÁ A SUA TURMA!

(31) 4063-6303
(48) 99665-7706

comercial.mg02@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos da Administração Pública

Conteúdo Programático

3. OBRIGATORIEDADE DE LICITAR (ART. 37, INC. XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) a.

Exceções ao dever de licitar b. Princípio da manutenção das condições efetivas da proposta c. Regime jurídico-administrativo (cláusulas exorbitantes)

4. NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS a. Competência da União (art. 22, inc. XXVII, da Constituição Federal) b. Normas gerais e normas específicas c. Principais leis gerais sobre licitações e contratos

5. LEI N.º 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) a. Aplicabilidade b. Vigência e eficácia c. Concomitância de regimes legais (período de transição) d. Aspectos gerais sobre a nova lei i. Estrutura processual (etapas da contratação) ii. Contagem dos prazos iii. Aproveitamento da regulamentação federal pelos entes subnacionais (art. 187)

6. MODALIDADES LICITATÓRIAS (ART. 28) a. Pregão b. Concorrência c. Concurso d. Leilão e. Diálogo Competitivo f. Rito procedimental do pregão e da concorrência (art. 17) g. Modos de disputa (art. 56) h. Garantia de proposta (art. 58) i. Orçamento sigiloso (art. 24)

7. REGRAS DE PUBLICIDADE a. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 174) b. Divulgação do edital de licitação (art. 54) c. Publicidade dos contratos (art. 94) d. Sítio eletrônico oficial e. Regime especial dos municípios com até 20 mil habitantes (art. 176)

8. AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS a. Agentes que atuam no processo de contratação (art. 7º) b. Agente de Contratação (art. 8º) i. Requisitos ii. Atribuições iii. Responsabilidades iv. Comissão de contratação

GARANTA JÁ A SUA TURMA!

(31) 4063-6303
(48) 99665-7706

comercial.mg02@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

Conteúdo Programático

9. JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO a. Preço estimado versus preço máximo b. Negociação (art. 61) c. Princípio do formalismo moderado e saneamento da proposta d. Inexequibilidade de preços - parâmetros legais e. Habilitação apenas do melhor colocado (art. 63)

10. REGISTRO DE PREÇOS a. Conceito de registro de preços b. Legislação aplicável c. Atribuições do órgão gerenciador e órgãos participantes d. Formalização da ata: cautelas e. Negociação com os fornecedores remanescentes f. Formação de cadastro de reserva g. Prazo de vigência da ata h. Quando da prorrogação da ata é possível restabelecer os quantitativos estabelecidos inicialmente? i. É possível acrescentar a Ata de Registro de Preços em 25%? E os contratos decorrentes da Ata? j. Instrumento da “carona”

11. CONTRATO ADMINISTRATIVO a. Definição b. Classificação dos contratos administrativos c. Estrutura - Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021 d. Regime jurídico dos contratos administrativos - o que há de novo? e. Visão doutrinária na atualidade - a contratualização da atividade administrativa

12. CLÁUSULA NECESSÁRIAS DE TODO CONTRATO ADMINISTRATIVO a. Da formalização dos contratos b. Cláusulas obrigatórias

13. DURAÇÃO DOS CONTRATOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS a. Contratos de serviços e fornecimento contínuos b. Vigência máxima decenal c. Contratos com duração de até 10 anos d. Contratação por prazo indeterminado e. Contratos com duração de até 35 anos f. Contratos por escopo - duração na NLLC g. Contratos sob o regime de fornecimento e prestação de serviço associado h. Contratos com duração de até 15 anos i. Contagem dos prazos na NLLC

GARANTA JÁ A SUA TURMA!

(31) 4063-6303
(48) 99665-7706

comercial.mg02@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

LEI 14.133/2021

WORKSHOP

DO PLANEJAMENTO AO CONTRATO

23 a 26 de Abril

Belo Horizonte - MG

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos da Administração Pública

Conteúdo Programático

14. GARANTIA CONTRATUAL NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS a. Modalidades b. Percentuais c. Novidades quanto ao seguro-garantia d. A cláusula de retomada e. Liberação da garantia f. Dever de notificação aos emitentes das garantias

15. EXECUÇÃO DOS CONTRATOS NA NLLC a. Modalidades

16. QUEM QUER SER GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS? a. Como estamos? b. Porque estamos assim? c. A evolução dos agentes responsáveis pela fiscalização d. O gestor e o fiscal na nova Lei de Licitações e Contratos e. Modelo de fiscalização - Decreto Federal nº 11.246/2022 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 i. Da gestão ii. Da fiscalização técnica iii. Da fiscalização administrativa iv. Da fiscalização setorial v. Da fiscalização pelo público usuário vi. A fiscalização dos serviços com D.E.M.O. na NLL f. Da designação dos agentes responsáveis pela fiscalização i. Quem pode ser gestor ou fiscal de contratos ii. Quem deve indicar? iii. Quem designa? iv. Quais os critérios mínimos que devem ser considerados? v. Como se dá a ciência do agente designado? vi. Posso recusar a designação? vii. Ausência de substitutos, o que fazer? viii. Preposto e terceiro – quem são e o que fazem? ix. Gestão por competência e os riscos ligados à não segregação de funções x. A assessoria jurídico e o auxílio à fiscalização na NLLC

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS a. Compras: a simples entrega e o efetivo recebimento b. Do recebimento provisório: obras e serviços c. Do recebimento definitivo: obras e serviços d. Do recebimento provisório: compras e. Do recebimento definitivo: compras f. Dever de estipulação dos prazos e métodos g. Responsabilidade do projetista consultor h. O recebimento definitivo e os vícios do objeto

GARANTA JÁ A SUA TURMA!

(31) 4063-6303
(48) 99665-7706

comercial.mg02@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos da Administração Pública

LEI 14.133/2021

WORKSHOP

DO PLANEJAMENTO AO CONTRATO

23 a 26 de Abril

Belo Horizonte - MG

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos da Administração Pública

Conteúdo Programático

18. DO PAGAMENTO - NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS a. A NLLC e a ordem cronológica b. O pagamento em caso de controvérsia quanto à execução do objeto c. A remuneração variável na NLLC d. O pagamento antecipado na NLLC

19. RESPONSABILIDADES a. Responsabilidades do contratado na NLLC b. Responsabilidade da Administração Pública - solidária e subsidiária c. A perda da regularidade fiscal e a questão da retenção do pagamento: a posição do TCU d. Acórdãos do TCU sobre a responsabilidade do fiscal de contratos

20. PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: NOVIDADES E DESAFIOS



Data

23 a 26 de Abril



Local

Centro de Convenções AMMG

Av. João Pinheiro, 161, Centro,
Belo Horizonte - MG



Investimento

R\$ 2.190,00*

GARANTA JÁ A SUA TURMA!

(31) 4063-6303
(48) 99665-7706

comercial.mg02@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos da Administração Pública